

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.071, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória  
e designa servidores sindicantes.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 14 de abril de 2011, aproximadamente às 12h35min, na Avenida Cristiano Machado, próximo ao número 3547, bairro Ipiranga, sentido Centro, nesta capital, envolvendo o veículo oficial, Ford Focus, ano 2008, prefixo AUF-010-8, de placa HMH-4473, lotado no Prédio Sede, pertencente à carga patrimonial desta Autarquia e o veículo particular Fiat Pálio Weekend, de placa KKG-3966.

Art. 2º Fica designada comissão, nos termos do § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelas seguintes servidoras:

I – Bel. Helen Fátima Martins Thum, Masp 1022849-2; e

II – Maria Lúcia Irineu Vicente, Masp 1033744-2.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As servidoras sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL